LAUDO DE VISTORIA

Objeto: Vistoria nas salas que estão sendo utilizadas pelo CRAS, na rua Bernardo Fuerstenau, 181

Solicitante: Prefeitura Municipal de Sinimbu
Secretaria da Saúde e Bem Estar Social

Técnico Solicitado: Eng. Civil Giovane Dolejal Zanetti

Endereço: Rua Bernardo Fuerstenau, 181, Centro, Sinimbu/RS

Setembro/2022.

Do Objeto:

O presente Laudo visa analisar os valores do aluguel referente as salas que estão sendo ocupadas pelo CRAS após o reajuste de aluguel entre a Prefeitura de Sinimbu e o proprietário da edificação localizada na Rua Bernardo Fuerstenau, 181, Centro, Sinimbu/RS, destinado a abrigar o CRAS.

Da Justificativa:

A Secretaria da Saúde e Bem Estar Social necessita de uma edificação para abrigar os serviços do CRAS, devendo ser um local amplo e com fácil acesso, estando situado na região central e próximo aos demais serviços do município.

Com isso, justifica-se a necessidade da locação de um espaço para tal questão, pois a Prefeitura Municipal não possui esse local disponível.

Dos Dados:

Após o reajuste de aluguel o valor solicitado ficou em R$ 2.115,18 sendo que esse refere-se a uma sala térreas da edificação situada na rua Bernardo Fuerstenau 181 com área aproximada de 200,00m² sendo essa uma edificação em alvenaria (comercial), cozinha, recepção, escritórios, banheiro, registrada na matrícula 45.531 RG dessa comarca.

A edificação encontra-se em ótimas condições de conservação, muito bem localizada na Rua Bernardo Fuerstenau entre a Rua João Thomé e Jorge Bender, estando na região central, próxima ao Conselho Tutelar e à Prefeitura Municipal.

Assim, verificou-se que o local é realmente adequado a essa demanda e atenderá plenamente as necessidades do CRAS, satisfazendo a população que necessita dos serviços.

Dos valores:

Sinimbu não apresenta um mercado imobiliário representativo o suficiente para termos parâmetros correto e que possam ser feitas médias ponderadas. Dessa forma, foram analisados os aluguéis que estão sendo cobrados de maneira geral no município e na sua maioria se baseia no salário mínimo vigente, sendo esse R$ 1.212,00, o valor de locação da edificação é inferior a dois salários mínimo.

Conclusão:

Com o exposto, resumidamente, o setor de engenharia, analisou a solicitação de aluguel e acredita que o valor reajustado de R$ 2.115,18, mais o valor de consumo de água e luz, são adequados ao custo do aluguel referente à edificação descrita pois é de grande porte, em ótimas condições, bem localizada e está balizada com os demais alugueis praticados no município.

Assim, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Att.,

Sinimbu/RS, 05 de setembro de 2022.

Giovane Dolejal Zanetti
Engenheiro Civil
CREA RS101973

Recebido em:_____/_____/_____